

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 06/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5196076 Status: Novo

Data de Publicação: 09/10/2023 Edição Nº:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 048/2023

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vistas ao prosseguimento do calendário escolar de 2023, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, haja vista que a realização do processo de alteração de carga horária temporária para professores efetivos e dos processos seletivos Nº 016/2021 e 003/2023 não suprimam as vagas ofertadas. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços educacionais.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

2.2 DATA: 09/10/2023 (segunda-feira);

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 8:30h às 9:30h – entrega da documentação para inscrição (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF e comprovante de residência);

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 09/10/2023 (segunda-feira), conforme classificação (documentos obrigatórios para contratação no Anexo I deste edital).

3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REGIME JURÍDICO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	VAGAS
Professor(a) de Arte	Habilitação obtida em curso de nível	Estatutário	20h	Nível I	01



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5196076, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5196076>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 06/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5196076 Status: Novo

Data de Publicação: 09/10/2023 Edição Nº:

superior, de licenciatura plena, na área de atuação ou pedagogia, com registro no MEC ou cursando a partir da 5ª fase.

R\$ 1.725,39

Nível II

R\$ 2.014,63

Merendeira/Serviços gerais

Alfabetizado(a)

Estatutário

40h

R\$ 1.592,00

05

3.1 A especificação das vagas acima citadas, bem como número de aulas, distribuição de turmas e locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO**4.1 Vaga para Professor(a) de Arte**

4.1.1 Títulos: critério para apuração de pontos:

- a) Doutorado – 4 pontos;
- b) Mestrado – 3 pontos;
- c) Pós-Graduação – 2 pontos.

4.1.2 Idade;

4.1.3 Sorteio.

4.2 Vaga para Merendeira/Serviços Gerais:

- 1) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5196076, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5196076>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**Data de Cadastro:** 06/10/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5196076 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 09/10/2023 **Edição Nº:**

OBS. Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

5.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas nos processos seletivos Nº 016/2021 e 003/2023.

5.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 06 de outubro de 2023.

Jailso Bardini

Prefeito Municipal

ANEXO I**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5196076, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5196076>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 06/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5196076 Status: Novo

Data de Publicação: 09/10/2023 Edição Nº:

-
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site:** https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string_cpf=12547104938 ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site:** <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou **fazer requerimento no site:** <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

Dados do candidato:

- a) Nome completo: _____
- b) Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
- c) RG.: _____
- d) CPF: _____
- e) Endereço: _____
- f) Telefone para contato: () _____ () _____
- h) Cargo pretendido: _____
- i) Escolaridade: _____



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5196076, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5196076>

DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio

Data de Cadastro: 06/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5196076 Status: Novo

Data de Publicação: 09/10/2023 Edição Nº:

Treze de Maio, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor SME

ANEXO III**QUADRO DE VAGAS****CARGO: PROFESSOR(A) DE ARTE**

U.E.	C.H.	LOCALIZAÇÃO
NME João Sartor		Rua Bertoldo Vieira, s/nº – Rio Vargedo, Treze de Maio/SC
CEM Prof. Nair Formentin Silva	20h	Rua Frederico Bez Fontana, 120 – Centro, Treze de Maio/SC

CARGO: SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA

U.E.	C.H.	LOCALIZAÇÃO
CEI Luiza Guarezi	40h	Rua Tibério Nandi, SN – Centro, Treze de Maio/SC
CEM Prof. Nair Formentin Silva	40h	Rua Frederico Bez Fontana, 120 – Centro, Treze de Maio/SC
CEI Primeiros Passos	40h	Rodovia SC 441 km 07 – Distrito de São Gabriel, Treze de Maio/SC



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5196076, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5196076>